



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8313

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 03



Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DYUTYVHCZJW3VA8XDVUZBA

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 180, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Público Municipal ROMULO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor solicitando licença para acompanhamento de cônjuge;

CONSIDERANDO Atestado Médico anexado ao Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, ao Servidor Público Municipal ROMULO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 2774, Engenheiro de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com início em 08.08.2022 e término em 08.10.2022, nos termos do Art. 86, da Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.08.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 10 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 206, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.516, de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	LÚCIO DE OLIVEIRA FRANÇA; DIRETOR GERAL HOSPITALAR; MATRÍCULA 54547.
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	Nº 334/2022
DISPENSA:	Nº 082/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 222/2022
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA:	RONAN ALVES VIANA - ME
CNPJ	40.059.994/0001-36

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 08 de julho de 2022.

Eunápolis, 10 de Agosto de 2022


CLEMILSON DAVID DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde